



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011-MP/PA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OI MÓVEL S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 016/2011**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **OI MÓVEL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.423.963/0001-11, com endereço no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica – Térreo – Parte 2, Brasília, CEP: 70.713-900, Brasília/DF, Fone: (91) 3131-3878/ 3131-3048/ 8808-3878/ 8801-0027, E-mail: aluiz@oi.net.br / eli.junior@oi.net.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS**, brasileira, Executiva de Negócios, e o Sr. **ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARÃES**, brasileiro, Executivo de Negócios, ambos residentes e domiciliados na cidade de Belém-PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Oitava e Décima do contrato original que tratam da **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUBSTITUIÇÕES** e da **VIGÊNCIA**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o **item 8.10**, que trata da substituição de aparelhos em caso de renovação contratual, para a seguinte redação:

“8.10. Em caso de renovação contratual por um período igual ao assinado, poderá haver a troca parcial dos aparelhos telefônicos pela Contratada, a pedido da Contratante, sendo que possíveis trocas deverão ser submetidas à análise da viabilidade econômico-financeira deste Instrumento.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **31.03.2015**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 30 de MARÇO de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

OI MÓVEL S/A
Contratada

OI MÓVEL S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Alexandra de Fátima Santos
RG: 2823749

2) Marcelo Edmundo
RG: 3.919.583 SSP-PA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 248/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor VILDEMAR ROSA FERNANDES, Prefeito à época, de que no dia 07.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51843-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, referente ao Convênio SETRAN nº 014/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 249-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 07.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52262-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, referente ao Convênio SEDUC nº 124/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 249-B/2015

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12.775

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Prefeito à época, de que no dia 07.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52262-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, referente ao Convênio SEDUC nº 124/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 250/2015

ADVOGADO: MARCELO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE LIMA - OAB/PA 16.114-b

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita à época, de que no dia 07.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51229-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SEDUC nº 167/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 251/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito à época, de que no dia 07.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51458-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, referente ao Convênio SECULT nº 085/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 252/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário Adjunto de Gestão à época da SEDUC, de que no dia 07.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52496-6, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 253/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO, Presidente, de que no dia 07.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53370-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DA AMAZÔNIA - INSTITUTO VIDA, referente ao Convênio SECTAM nº 022/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 254/2015

ADVOGADA: RAFAELA DE FRANÇA RODRIGUES - OAB/PA 18.152

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito à época, de que no dia 07.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50808-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, referente ao Convênio SESPA nº 012/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 255/2015

ADVOGADO: HÉLIO MARTINS - OAB/PA 11.043

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 07.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52040-8, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.045 de 25.03.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 079/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

Protocolo 812291

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2015NE00182**

Valor: 3.900,00

Data: 24/03/2015

Objeto: Contratação de serviço de substituição da peça "cortina luminosa" do elevador deste Órgão Ministerial.

Inexigibilidade: 02/2015

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01122129745340000

Natureza da Despesa: 33903900

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Endereço: Rua Antônio Barreto nº 1260, Umarizal, CEP: 66060-020, Belém-PA.

Telefone: (91) 3213-5104.

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 812198

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO TERMO ADITIVO: 5º****Nº DO CONTRATO: 016/2011-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa OI MÓVEL S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e alteração do item 8.10 do Contrato Original, que trata da Assistência Técnica e Substituições.

Valor do Aditamento: -

Data de Assinatura: 30/03/2015.

Vigência do Aditamento: 31/03/2015 a 30/03/2016.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (D.O.E. 29/03/2012);

2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (D.O.E. 27/02/2013); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (DOE: 04/04/2014); 4º Termo Aditivo:

reajuste valor e acréscimo de 25% (DOE: 16/12/2014).

Endereço do Contratado: Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica - Térreo - Parte 2. CEP: 70.713-900. Brasília/DF.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo 812094

